



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 356/2013 (*)

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público, das audiências e dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Baturité no período de 22 a 26 de julho de 2013, para implantação do Processo Judicial Eletrônico na respectiva unidade.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe/JT) na Vara do Trabalho de Baturité;

CONSIDERANDO que a aludida implantação demanda o treinamento e a capacitação dos juízes e servidores lotados na unidade e que é necessária a dedicação exclusiva durante o cronograma proposto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a adequação da estrutura física da unidade às exigências do PJe/JT,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a suspensão do atendimento ao público, das audiências e dos demais serviços cartorários na Vara do Trabalho de Baturité, no período de 22 a 26 de julho de 2013, para a implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe/JT).

Parágrafo único. A Vara adotará as diligências necessárias para cientificação das partes e advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências.

Art. 2º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 29 de julho de 2013).



Art. 3º O Portal de Serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região será fechado a partir de 29 de julho de 2013 para o ingresso de petições iniciais junto à Vara do Trabalho de Baturité, salvo em se tratando de matérias afetas ao plantão judiciário, cujo procedimento obedecerá ao disposto no Provimento Conjunto TRT7 nº 5/2009.

Art. 4º ~~A partir de 1º de setembro de 2013~~ A partir de 1º agosto de 2013, o recebimento de novas ações na Vara do Trabalho de Baturité dar-se-á exclusivamente pelo sistema PJe/JT. (Retificado pelo Ato nº 395/2013)

Art. 5º Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas de *Internet e Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Vara do Trabalho de Baturité (quadro de avisos, mural, etc.).

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de julho de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

(*) Retificado pelo Ato da Presidência nº 395/2013 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1279, 31 jul. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1264, 10 jul. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.